



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***
2 **(CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 30 (trinta) dias do
3 mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h48min, no Centro Multifuncional do
4 Cariri, situado à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, Centro, Juazeiro do Norte,
5 reuniu-se o Consup em reunião convocada e presidida pelo **Prof. Ricardo Luiz Lange Ness**,
6 vice-reitor no exercício da Reitoria. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): **Valderez**
7 **Oliveira Filgueira** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Ana Candida de Almeida Prado** (Pró-
8 reitor de Ensino), **Francisco José de Paula Filho** (Pró-reitor de Pesquisa e Inovação), **Cláudia**
9 **Araújo Marco** (Pró-reitora de Extensão), **Túlio Bessa Almeida Gonçalves** (Pró-Reitor adjunto
10 de Administração), **Eduardo Vivian da Cunha** (Pró-Reitor de Cultura), **Roberto Rodrigues**
11 **Ramos** (Pró-reitor de Gestão de Pessoas), **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor de
12 Planejamento e Orçamento), **Jacqueline Cosmo Andrade** (Vice-diretora do Instituto de Formação
13 de Educadores), **Marciano Lima Sampaio** (Vice-diretor da Faculdade de Medicina), **Antônio**
14 **Nelson Lima** (Vice-diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), **André Wesley**
15 **Barbosa Rodrigues** (Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), **Irma Gracielle**
16 **Carvalho de Oliveira** (Vice-diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), **Márcio**
17 **Mattos Aragão Madeira** (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte),
18 **Liana de Andrade Esmeraldo** (Diretora de Assistência Estudantil), **David Andriola Colares**
19 (Diretor de Infraestrutura), **Augusto Oliveira Tavares** (Representante dos Coordenadores dos
20 Cursos de Graduação), **Denysson Axel Ribeiro Mota** (Representante dos coordenadores dos
21 cursos de pós-graduação), **José Robson Maia de Almeida** (Representante docente suplente das
22 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), **Maria Silvana Alcântara Costa**
23 (Representante dos docentes – Prof. Titular), **Mário Henrique Gomes Pacheco** (Representante
24 dos docentes – Prof. Associado), **Plácido Francisco de Assis Andrade** (Representante dos
25 docentes – Professor Adjunto), **Gracy Kelli Martins Gonçalves** (Representante dos docentes –
26 Prof. Assistente), **Alexandre Pereira de Souza** (Representante dos docentes – Professor Auxiliar),
27 **Verônica Ribeiro Silva** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Breno Àrleth**
28 **Pereira Noronha** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **José Tiago Barroso**
29 **Chagas** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Paulo Júnior Alves Pereira**
30 (Representante dos discentes cursos de graduação), **Jefferson Carlos Guedes da Silva**
31 (Representante dos servidores técnico-administrativos), **Ana Paula de Oliveira Gomes**
32 (Representante dos servidores técnico-administrativos), **Flávio Batista da Silva** (Representante
33 dos servidores técnico-administrativos). Demais presentes: **Lia Maria Silveira David**
34 (Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva), **Francisco de Assis Nogueira** (Secretário
35 administrativo da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva), **Aglayze Damasceno**
36 **Levi** (Vice-diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), **Waleska James**
37 **Sousa Félix**, **Maria Rosiane Melo dos Santos**, **Antônio Rafael V. de Oliveira**, **Ingrid Mazza**
38 **Matos Ramos**. Havendo *quorum*, o prof. Ricardo Ness cumprimentou os presentes e declarou
39 abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – As atas da 23ª Reunião
40 extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2016; da 7ª Reunião ordinária, realizada em 23 de
41 maio de 2016; e da 24ª Reunião extraordinária do Consup, realizada em 02 de junho de 2016, as
42 quais foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia em
43 28 de junho de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Em plenária, as atas foram postas em
44 deliberação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Expediente.** Antes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

45 de iniciar o expediente do dia, a presidência deu as boas vindas aos novos representantes
46 docentes da pós-graduação, Gláucio Barreto de Lima e Paulo André de Sousa Bezerra e os
47 representantes dos coordenadores do curso de pós-graduação, os professores Denysson Axel e
48 Celme Ferreira da Costa. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: Foi solicitada a inclusão da
49 matéria: Carta em defesa ao respeito da diversidade. 2.2 – **Exclusão de matéria na ordem do**
50 **dia:** Não houve exclusões. 2.3 – **Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve. 3.
51 **ORDEM DO DIA. (...) 3.1 – (Processo n.º 122391.0001801/2016-20) Indicação Ouvidor**
52 **Geral:** A Presidência, relatora da proposta, apresentou as disposições do Regimento da
53 Ouvidoria Geral, aprovado pela Resolução nº 11/Consup, de 31 de outubro de 2013,
54 especificamente aquelas que se referem à indicação ao cargo de ouvidor da UFCA, que preceitua
55 que “o ouvidor deverá integrar o quadro permanente da UFCA, dentre os servidores docentes e
56 técnico-administrativos, nomeado com aprovação do Conselho Superior ou por outro órgão que
57 venha o substituir” (Art. 7º, caput); que “a Ouvidoria Geral será coordenada por um Ouvidor,
58 cujo nome deverá ser indicado pelo Reitor e aprovado pelo Conselho Superior da UFCA ou por
59 outro órgão que venha o substituir” (Art. 6º); e que “o ouvidor deverá ter nível superior, mais de
60 três anos de efetivo exercício na UFCA, capacitação para o exercício da função e conhecimento
61 da Instituição (Art. 7º, § 1º). Após a explanação das disposições da norma vigente sobre a
62 matéria, apresentou a indicação da servidora técnico-administrativa Aretuza Sousa Tenório ao
63 cargo de Ouvidor Geral, que possui graduação em Direito pela Universidade Regional do Cariri
64 (2013) e especialização em Direito Público pela Faculdade Paraíso do Ceará e, segundo a
65 presidência, conhecimento da instituição por ter atuado em vários órgãos administrativos e
66 acadêmicos em 6 (anos) de atuação na universidade. O Prof. Augusto Tavares falou que acha
67 apropriado uma consulta à comunidade acadêmica acerca do servidor que ocupará a Ouvidoria
68 da UFCA e propôs um processo de consulta interna mais amplo, como exercício de participação
69 e democracia. Disse que é necessário promover debates sobre o papel da ouvidoria e relatou a
70 sua experiência na implantação da ouvidoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Além
71 disso, alertou sobre a judicialização dos processos da ouvidoria, já que todos os ocupantes do
72 cargo de ouvidor foram exercidos por servidores da área jurídica e defendeu a ampliação da área
73 de formação do ocupante do cargo. O discente Breno Árleth e o Prof. Márcio Mattos se
74 posicionaram favoráveis à consulta proposta pelo prof. Augusto Tavares. O Prof. Francisco José
75 de Paula Filho disse que a Aretuza de Souza Tenório é uma boa escolha para o cargo de ouvidor,
76 pois a referida servidora teve maior proximidade com os alunos quando esteve na Divisão de
77 Atendimento e Protocolo (DIAP) e, mesmo considerando a consulta um exercício democrático,
78 defendeu que esta seja realizada na próxima ocupação ao cargo de ouvidor, pois o atual mandato
79 tem caráter *Pro tempore*. A Prof.^a Silvana Alcântara disse que considera a ocupação da ouvidoria
80 por um professor mais adequada, em razão do conhecimento de instituição que o docente adquire
81 no magistério e por este entender a relação entre aluno e professor. O Prof. Roberto Ramos
82 informou que a servidora técnico-administrativa Aretuza de Souza Tenório tem conhecimento da
83 instituição e reiterou a informação repassada pela presidência de que a servidora tem 6 (seis)
84 anos de atuação na universidade e conhecimento institucional e disse que o processo de
85 mediação na ouvidoria pode ser bem executado por servidor docente ou por servidor técnico-
86 administrativo. A Prof.^a Waleska Félix esclareceu que a Controladoria Geral da União (CGU)
87 não faz exigências quanto a área de atuação ou categoria profissional do ocupante do cargo de
88 ouvidor e considera que essa ausência de exigência se deve à necessidade de escolha de uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

89 pessoa que tenha inteligência emocional e perfil para o cargo. Disse ainda que, mesmo
90 considerando a consulta proposta válida, entende que o Conselho Superior é composto por
91 membros representantes da comunidade acadêmica e pode decidir pela comunidade acadêmica,
92 como também entende a CGU, quando exige que o nome seja aprovado pela instância
93 deliberativa máxima da universidade. A Prof.^a Irma Carvalho falou que o processo de mediação,
94 interna e externa à comunidade acadêmica, a ser executado pelo ouvidor, será conduzido
95 adequadamente tanto por servidor docente quanto por servidor técnico-administrativo e falou que
96 o nome indicado apresenta qualificação para o exercício do cargo e conhecimento institucional.
97 O servidor técnico-administrativo Cícero Joaquim informou que algumas universidades utilizam
98 a consulta à comunidade e que em várias universidades a ocupação do cargo por servidor
99 técnico-administrativo é considerada mais adequada por não haver uma relação direta entre as
100 partes envolvidas no processo de mediação. Além disso, falou que a ouvidoria promoveu debates
101 e palestras sobre a Lei de acesso à informação, executou o projeto Ouvidoria Itinerante para
102 discutir temas de interesse da comunidade acadêmica e destacou o projeto de extensão Diálogos
103 Sustentáveis com atuação no âmbito da ouvidoria. O discente Breno Árleth concorda que a
104 ocupação do cargo por um servidor técnico-administrativo confere isenção no tratamento da
105 relação docente-discente, já que a maioria dos casos que precisam de mediação ocorre no
106 exercício do magistério. A presidência esclareceu que a proposta deve ser votada atendendo as
107 disposições constantes no Regimento da Ouvidoria Geral em vigor e que uma mudança na norma
108 deve ser objeto de apreciação do Consup em pauta específica. A presidência defende que, após a
109 gestão *Pro tempore* da ouvidoria, o Regimento da Ouvidoria possa contemplar a realização de
110 consulta à comunidade acadêmica. Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros,
111 não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada com 4 (quatro)
112 abstenções. Documento gerado: Despacho à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas n.º 04/Consup, de
113 30 de junho de 2016. **3.2(Processo n.º 122391.0001100/2016-32) – Proposta de Resolução que**
114 **dispõe sobre normas para concessão de ajuda de custo a discentes dos cursos de graduação**
115 **para aula de campo/visita técnica:** A Prof.^a Ana Candida, relatora da proposta, apresentou a
116 minuta da Resolução que visa regulamentar a concessão de ajuda de custo a discentes para aula
117 de campo/ visita técnica, em substituição à Resolução n.º 16/2015/Consup, de 30 de abril de
118 2015. Informou que as alterações na resolução foram discutidas e aprovadas na Câmara de
119 Ensino em 17 (dezessete) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), bem como deliberado pela
120 revogação da norma vigente. Em discussão, acerca da nova proposta, foram sugeridas e
121 aprovadas as seguintes alterações: **emenda substitutiva ao artigo 5º, inciso III, alínea “a”,**
122 **onde se lê:** *III - A Pró-Reitoria de Ensino: a) recebe os planejamentos e encaminha antes do*
123 *início do semestre à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (que analisa e prevê recursos*
124 *orçamentários); à Pró-Reitoria de Administração - PROAD (que analisa e operacionaliza os*
125 *empenhos); e à Diretoria de Gestão de Serviços - DGS (que analisa e prevê transportes),* **leia-se:**
126 *III - A Pró-Reitoria de Ensino: a) recebe os planejamentos e encaminha antes do início do*
127 *semestre à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (que analisa e prevê recursos*
128 *orçamentários); e à Diretoria de Gestão de Serviços - DGS (que analisa e prevê transportes);*
129 **emenda substitutiva ao artigo 6º, inciso I, alínea “a”, onde se lê:** *I – O Docente: a) solicita à*
130 *Diretoria de Gestão de Serviços transporte para realização da Aula de Campo, encaminhando*
131 *os formulários de Solicitação de Transporte (Anexo VII) e Lista de Passageiros (Anexo VIII), b)*
132 *abre o processo junto à Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo – DIAP para a*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

133 *execução da Aula de Campo, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da viagem contendo os*
134 *formulários necessários (Memorando da coordenação do Curso – Anexo II, comprovação de*
135 *recebimento dos alunos por parte da instituição/local de destino, Autorização Bancária – Anexo*
136 *III, Folha de Pagamento – Anexo IV, Termo de responsabilidade Docente e Discente – Anexo V,*
137 *Autorização de Viagem para Menor – Anexo VI; leia-se: I – O Docente: a) abre o processo junto*
138 *à Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo - DIAP para a execução da aula de*
139 *campo/visita técnica, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da viagem contendo os*
140 *formulários necessários (Memorando da Coordenação do Curso - Anexo II, comprovação de*
141 *recebimento dos alunos por parte de instituição/local de destino, Formulário para Autorização*
142 *Bancária – Anexo III, Termo de Responsabilidade Docente e Discente – Anexo IV, Autorização*
143 *de Viagem para Menor – Anexo V, caso couber; formulários de Solicitação de Transporte*
144 *(Anexo VI) e Lista de Passageiros (Anexo VII); onde se lê: II – A Coordenação de Curso: a) faz*
145 *o Memorando da Coordenação do Curso e assina a Folha de Pagamento e a Autorização*
146 *Bancária, leia-se: II – A Coordenação de Curso: a) faz o Memorando da Coordenação do Curso*
147 *e assina a Autorização Bancária; **emenda substitutiva ao artigo 6º, inciso III, alínea “a”, onde***
148 ***se lê: III- A Pró-Reitoria de Ensino: a) verifica se a viagem estava prevista no planejamento***
149 *semestral (Anexo I) e se os alunos estão devidamente matriculados no SIGAA e/ou se o aluno*
150 *monitor voluntário/remunerado está regularmente interligado ao projeto vinculado à disciplina*
151 *em questão, leia-se: III- A Pró-Reitoria de Ensino: a) verifica se a viagem estava prevista no*
152 *planejamento semestral (Anexo I), se todos os documentos e formulários (anexos II a VII) estão*
153 *corretamente preenchidos e se os alunos listados nos formulários (anexos III, VI e VII) estão*
154 *devidamente matriculados no SIGAA na(s) disciplina(s) objeto(s) da viagem de campo/visita*
155 *técnica e, caso couber, se o(s) aluno(s) monitor(es) voluntário/remunerado(s) está(ão)*
156 *regularmente interligado(s) ao projeto vinculado à disciplina em questão; **emenda substitutiva***
157 ***ao inciso III, alínea “c” do artigo 6º: onde se lê: III- A Pró-Reitoria de Ensino: c) em caso***
158 *positivo, encaminha o processo com 20 (vinte) dias de antecedência à PROAD para*
159 *confirmação do orçamento, leia-se: III- A Pró-Reitoria de Ensino: c) em caso positivo,*
160 *encaminha com 35 (trinta e cinco) dias de antecedência a solicitação de transporte à Diretoria*
161 *de Gestão de Serviços, encaminhando os formulários de Solicitação de Transporte (Anexo VI) e*
162 *Lista de Passageiros (Anexo VII); **emenda aditiva ao inciso III, alínea “d” do artigo 6º: d) em***
163 *caso positivo, encaminha com 35 (trinta e cinco) dias de antecedência o processo à PROPLAN,*
164 *para averiguar a disponibilidade orçamentária para emissão do boletim de empenho para*
165 *confirmação de orçamento; **emenda substitutiva ao inciso IV, alínea a, do artigo 6º, onde se***
166 ***lê: IV – A Pró-Reitoria de Planejamento: a) analisa a disponibilidade financeira e, se for***
167 *possível, autoriza o pagamento, leia-se: IV – A Pró-Reitoria de Planejamento: a) analisa a*
168 *disponibilidade orçamentária e, se for positivo, emite o boletim de empenho; **emenda***
169 ***substitutiva ao inciso IV, alínea “b”, onde se lê: retorna as informações ao docente para***
170 *ciência e demais providências, leia-se: b) envia o processo à PROAD, no prazo mínimo de 30*
171 *dias; **emenda aditiva (inciso V) ao artigo 6º: V – A Pró-Reitoria de Administração: a) analisa***
172 *a documentação para averiguar a sua conformidade e, caso positivo, emite o empenho e efetua o*
173 *pagamento e b) retorna as informações ao docente e à coordenação do curso para ciência e*
174 *demais providências; **emenda substitutiva ao inciso VI, alínea “a”, onde se lê: VI – A***
175 *Diretoria de Gestão de Serviços: a) emite parecer logístico (reserva de veículo), leia-se: VI – A*
176 *Diretoria de Gestão de Serviços: a) Verifica a disponibilidade do veículo no período solicitado*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

177 e, em caso positivo, faz a reserva de veículo; **emenda substitutiva ao inciso VI, alínea “b”**,
178 onde se lê: VI – A Diretoria de Gestão de Serviços: b) Dá ciência ao servidor solicitante sobre
179 o deferimento ou não da solicitação, leia-se: VI – A Diretoria de Gestão de Serviços: b) Dá
180 ciência ao servidor solicitante sobre a disponibilidade ou não do veículo no período da
181 solicitação; emenda aditiva (inciso VI) ao artigo 6º: VI – A Diretoria de Gestão de Serviços:
182 c) caso não haja disponibilidade do veículo no período solicitado, a DGS terá que entrar em
183 contato com o docente e com a coordenação do curso proponente, em até 25 dias de
184 antecedência da proposta inicial de viagem, para o reagendamento da viagem; emenda aditiva
185 (inciso VII) ao artigo 6º: VII – O Docente: a) após a realização de viagem, o docente deve
186 preencher o relatório de viagem e enviar à PROAD e, caso necessário, o(s) relatório(s) de
187 ocorrência(s) à coordenação de curso que deve avaliar e encaminhar às instâncias pertinentes;
188 **emenda supressiva (inciso III) ao artigo 11: “(...) III – Examinar a disponibilidade do**
189 **transporte (motoristas e veículos) para a data prevista para a visita e/ou evento”;** **emenda aditiva**
190 **(inciso XV) ao artigo 11 - Art. 11. Caberá ao docente responsável pela aula de campo/visita**
191 **técnica: Fazer relatório da viagem, conforme anexo VIII desta resolução; emenda supressiva**
192 **aos incisos III e IV do artigo 12: “(...) III- O discente que não comparecer à Aula de Campo**
193 **precisará apresentar justificativa de falta, IV O discente que não apresentar justificativa ficará**
194 **privado de participar de visitas técnicas subsequentes por um período de 6 (seis)**
195 **meses”;** **emenda supressiva ao inciso III do artigo 14: Art. 14. Caberá à Coordenação de**
196 **Curso: III - Dar ciência ao servidor solicitante da Aula de Campo sobre o deferimento ou não**
197 **do seu pedido; emenda substitutiva ao inciso VIII do artigo 14, onde se lê: VIII - Identificar**
198 **as responsabilidades em caso de descumprimento das regras, conforme descrito em relatório**
199 **elaborado pelo docente responsável e encaminhá-las às instâncias pertinentes, se houver**
200 **descumprimento acadêmico encaminha-se à Unidade Acadêmica, caso seja**
201 **financeiro à Pró-Reitoria de Administração, leia-se: VII (renumeração do inciso) -**
202 **Encaminhar o(s) relatório(s) elaborado(s) pelo docente responsável às instâncias pertinentes,**
203 **caso haja descumprimento de regras; emenda substitutiva ao inciso I e II do artigo 15: onde**
204 **se lê, Art. 15. Caberá à Pró-Reitoria de Ensino: I. Compilar, gerenciar e encaminhar às**
205 **instâncias apropriadas todas as solicitações de ajuda de custo, II. Criar e manter um acervo de**
206 **toda a documentação deverá ser arquivada na PROAD relativa a cada processo de Aula de**
207 **Campo, para consulta e posterior comprovação junto ao órgão fiscalizador (Ministério da**
208 **Educação – MEC), leia-se: Art. 15. Caberá à Pró-Reitoria de Ensino: I. Compilar, gerenciar e**
209 **encaminhar às instâncias apropriadas todas as solicitações de planejamento que atendam às**
210 **especificações desta resolução de ajuda de custo, II. Conferir os documentos e formulários das**
211 **solicitações de execução. Em caso de necessidade de retificação, entrar em contato com o**
212 **proponente e à coordenação de curso. Em caso de toda documentação correta, encaminhar o**
213 **processo e os formulários às instâncias pertinente; emenda substitutiva ao inciso I do artigo**
214 **16, onde se lê: Prever, dentro do limite orçamentário da UFCA, recursos financeiros para os**
215 **pedidos de ajuda de custo, leia-se: Art. 16. Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento: I. Prever,**
216 **dentro do limite orçamentário da UFCA, recursos financeiros para os pedidos de ajuda de custo**
217 **e emitir o boletim de empenho; emenda substitutiva ao inciso I e II do artigo 17, onde se lê: I.**
218 **Emitir parecer financeiro sobre o pedido de ajuda de custo e, se for positivo, autorizar o**
219 **empenho dos recursos, II. Dar ciência ao servidor solicitante da Aula de Campo sobre o**
220 **deferimento ou não do seu pedido, leia-se: I. Emitir nota de empenho e efetuar o pagamento, em**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

221 *caso de disponibilidade financeira, II. Dar ciência ao docente solicitante e à coordenação do*
222 *curso da aula de campo/visita técnica sobre o deferimento ou não da disponibilidade financeira;*
223 **emenda aditiva (inciso IV) ao artigo 17:** *Art. 17. Caberá à Pró-Reitoria de Administração: IV -*
224 *Criar e manter um acervo de toda a documentação relativa a cada processo de aula de*
225 *campo/visita técnica para consulta e posterior comprovação junto ao(s) órgão(ões)*
226 *fiscalizador(es); emenda substitutiva aos incisos I a II do artigo 18, onde se lê: Art. 18.*
227 *Caberá à Diretoria de Gestão de Serviços: I - Emitir parecer logístico, II. Dar ciência ao*
228 *servidor solicitante da aula de campo sobre a disponibilidade ou não da solicitação no tocante*
229 *ao transporte, leia-se: I. Prever os transportes planejados semestralmente; II. Fazer a reserva de*
230 *veículo nos períodos de viagem solicitados; emenda aditiva (incisos III e IV) ao artigo 18: III.*
231 *Dar ciência ao servidor solicitante e à coordenação do curso da aula de campo/visita técnica*
232 *sobre a disponibilidade ou não da solicitação no tocante ao transporte, IV. Em caso de*
233 *indisponibilidade, negociar com o docente uma nova data para a viagem; emenda supressiva*
234 **(alínea “c”) do artigo 20:** *c) em casos excepcionais, o professor responsável pela aula, poderá*
235 *tentar negociar previamente ao evento o preço dos serviços. Após a definição da nova redação,*
236 *cumprir registrar que as alterações propostas supracitadas ao artigo 5º foram aprovadas por*
237 *decisão unânime; ao artigo 6º com 4 (quatro) abstenções; ao artigo 11 com 2 (duas) abstenções;*
238 *ao artigo 14 com 4 (quatro) abstenções; ao artigo 15 com 4 (quatro) abstenções; ao artigo 16*
239 *com 4 (abstenções), ao artigo 17 com 1(uma) abstenção; ao artigo 18 por decisão unânime e ao*
240 *artigo 20 por decisão unânime. Acerca da proposta de alteração do artigo 5º, que contemplaria a*
241 *inserção de seu parágrafo único com a previsão da anuência automática da aula de campo/visita*
242 *técnica no caso de viagem recorrente constante na ementa da disciplina e, após a discussão, foi*
243 *deliberada a permanência da redação original do artigo supramencionado por maioria, com 4*
244 *(quatro) abstenções. Além das deliberações supramencionadas, a substituição da expressão “aula*
245 *de campo” para “aula de campo/visita técnica” na ementa e no corpo do documento foi aprovada*
246 *por unanimidade. A Prof.^a Ana Candida reiterou que a proposta contempla a revogação da*
247 *resolução n.º 16/2015/Consup, de 30 de abril de 2015. Após a explanação e sanadas as dúvidas*
248 *dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada*
249 *por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 41/Consup, de 30 de junho de 2016. 3.3*
250 **(Processo n.º 0122391.585/2016-78) Ciência do Consup acerca da Prestação de contas do**
251 **Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT):** *A Presidência, relatora do*
252 *processo, passou a palavra para a Prof.^a Waleska Félix, auditora interna, para tecer algumas*
253 *considerações. A relatora disse que em atendimento à determinação contida na Ordem de*
254 *Serviço n.º 001/2016, e consoante o estabelecido na Instrução Normativa n.º 24 de 17 de*
255 *dezembro de 2015, a auditoria interna apresenta por meio do relatório de auditoria n.º 003/2016 e*
256 *004/2016 os resultados dos exames realizados referentes a ação 2.1 – Recursos Humanos:*
257 *Pagamento de Adicionais de insalubridade e periculosidade e a ação 5.1: Gestão Orçamentária e*
258 *Financeira – Restos a pagar. A Prof.^a Waleska Félix passou a palavra para os coordenadores da*
259 *ação, que informaram que na ação 2.1 Recursos Humanos: Pagamento de Adicionais de*
260 *insalubridade e periculosidade, realizada entre 01/03/2016 a 29/04/2016, foram geradas 9 (nove)*
261 *informações, que são achados de auditoria sem necessidade de monitoramento, 12 (doze)*
262 *constatações e 24 (vinte e quatro) recomendações. Nessa ação, a auditoria teve como objetivo*
263 *verificar, por amostragem, a legalidade e legitimidade dos atos praticados no gerenciamento dos*
264 *recursos humanos e examinar os controles internos adotados, relacionados ao pagamento dos*



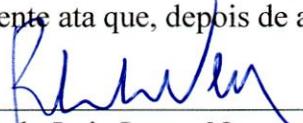
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

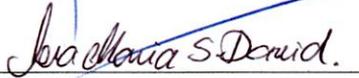
265 adicionais de insalubridade e periculosidade. Já na ação 5.1: Gestão Orçamentária e Financeira –
266 Restos a pagar, realizada entre 01/03/2016 a 31/05/2016, foram geradas 1 (uma) informação, que
267 são achados de auditoria sem necessidade de monitoramento, 7 (sete) constatações e 12 (doze)
268 recomendações. Nessa ação, a auditoria interna teve como objetivo avaliar por amostragem, os
269 procedimentos de controles internos no controle a inscrição, pagamento, cancelamento e
270 reinscrição de restos a pagar e adequação destes às normas legais. Considerando o que estabelece
271 a Instrução Normativa supramencionada, em seu art.13, que dispõe que as unidades de auditoria
272 interna, ao final de cada trabalho realizado, enviarão, pelo menos, o resumo dos relatórios de
273 auditoria ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria ou órgão equivalente ou, em
274 sua falta, ao dirigente máximo do órgão ou entidade, a auditoria interna traz os resultados dos
275 trabalhos para o Conselho Superior *pro tempore* para apreciação. Informou que após a aprovação
276 do Consup, o relatório será encaminhado à Controladoria Geral da União (CGU) e a auditoria
277 interna deverá também enviar relatórios gerenciais mensais para verificação do cumprimento das
278 recomendações apontadas. O Prof. Roberto Ramos agradeceu o trabalho da auditoria interna e
279 falou que o órgão atua como parceiro da gestão para melhorar os processos internos. O Pró-reitor
280 adjunto de Administração, Túlio Bessa, enalteceu o trabalho realizado na auditoria interna no
281 âmbito da Pró-reitoria de Administração, que segue um plano de ação para melhorar os
282 processos. A Prof^a Waleska Félix informou que a ação Gestão de Riscos está em andamento,
283 relatando a importância do preenchimento de um questionário encaminhado aos gestores sobre o
284 tema. Após a explanação, a Presidência agradeceu a presença da equipe da auditoria e declarou
285 aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo
286 ponderações, a matéria foi colocada para ciência dos conselheiros. Documento gerado: Anexo III
287 e IV da Resolução nº 25/Consup, de 31 de março de 2016. **3.4 – Nota em defesa ao respeito da**
288 **diversidade:** O Prof. Eduardo Vivian disse que a Pró-reitoria de Cultura (PROCULT) está
289 realizando vários debates com temas relacionados a direitos humanos, homofobia e demais
290 temáticas e, considerando os fatos que aconteceram do decorrer da semana, como os casos da
291 exposição de cartazes no campus de Juazeiro no Norte com expressões homofóbicas, episódio
292 relatado por um discente que retratou a ocorrência de ato homofóbico no Restaurante
293 universitário e os demais 11 (onze) casos registrados na ouvidoria da universidade, propõe a
294 emissão de uma nota do Consup em defesa ao respeito da diversidade, que, após a leitura e
295 aprovação por unanimidade, será anexada à ata e disponibilizada no portal institucional
296 (www.ufca.edu.br). O Prof. Robson Almeida relatou a importância do pronunciamento do
297 Consup sobre o assunto, pois expressa a preocupação da universidade em evitar manifestações
298 homofóbicas, sejam verbais ou físicas. **4. Comunicações dos Conselheiros:** a) A Prof^a Gracy
299 Martins falou que a avaliação institucional está disponível até o dia 8 (oito) de julho do corrente
300 ano e pediu aos professores participem e incentivem os discentes a realizarem a avaliação.
301 Informou ainda que a Avaliação de Desempenho Docente será obrigatória a partir do semestre
302 2017.1. b) A Prof.^a Liana Esmeraldo parabenizou a Prof^a Waleska Félix pelo belo trabalho
303 realizado em prol de crianças com câncer. c) O discente Breno Árleth informou que os
304 estudantes estão planejando um congresso com previsão de realização entre os dias 31 de agosto
305 e 1º de setembro e que em breve irão pleitear apoio logístico em órgãos da universidade. d) O
306 Prof. Mário Henrique informou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) está
307 finalizando o relatório preliminar sobre as vagas docentes e disse que a comissão, que começou
308 os seus trabalhos na segunda quinzena de maio deste ano, está à disposição para sanar dúvidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

309 por meio do email: cppd@ufca.edu.br. **5. Comunicações da Presidência:** a) O Prof. Ricardo
310 Ness informou que está acontecendo um movimento a favor do **Aeroporto** Orlando Bezerra de
311 Menezes. Disse que as companhias Tam, Gol e Avianca pretendem parar de operar, pois há
312 problemas na infraestrutura e irregularidades na pista, pátio e taxi ways. Disse que uma audiência
313 pública está marcada para sexta-feira, dia 8 de julho, no auditório do IFCE, entre Ministério
314 Público Federal – Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, Infraero,
315 Secretaria de Aviação Civil, representantes das companhias aéreas e movimento em prol do
316 aeroporto, onde será repassado os próximos passos do processo. Complementado a fala da
317 presidência, o Prof. Eduardo Vivian disse que a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de
318 Juazeiro do Norte está organizando mobilizações a favor do aeroporto e informou que no dia 6
319 de julho, às 19h, ocorrerá uma dessas manifestações. b) O prof. Ricardo parabenizou os
320 professores do curso de Música Robson Almeida, Márcio Mattos e o estudante Fabiano de Cristo
321 tiveram seus projetos aprovados no Edital de Incentivo às Artes 2015 da Secretaria de Cultura do
322 Estado do Ceará (SECULT). Informou que os projetos aprovados foram Kariri Sax, do professor
323 Robson Almeida; Construção de Instrumentos Musicais Artesanais no Cariri Cearense:
324 Materiais, Processos, Timbres e Suas Implicações na Musica Caririense, do professor Márcio
325 Mattos; e o projeto A musica de Rabeca da Cachoeira do Fogo – uma Escola Estética Sertaneja,
326 do estudante Fabiano de Cristo. c) O Prof. Ricardo Ness informou que a UFCA teve o projeto
327 aprovado na 1ª fase de seleção dos Centros Nacionais Multiusuários, portanto as propostas
328 enviadas à FINEP, por meio do Edital 02/2014 PRÓ-EQUIPAMENTOS (em análise), criará,
329 após a aprovação final, uma estrutura Multiusuários para a instituição, a Rede REMULT com o
330 valor pleiteado em R\$ 1,5 milhões (Um milhão e quinhentos mil reais). Às 17 horas e 48
331 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos
332 conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a
333 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

334
335 
336 Ricardo Luiz Lange Ness

337
338 
339 Lia Maria Silveira David
340



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

NOTA EM DEFESA AO RESPEITO DA DIVERSIDADE

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) vem, por meio desta, se posicionar contrária a qualquer ato de homofobia, a quaisquer violências contra gêneros e orientações sexuais e a qualquer violência relacionada à raça e/ou etnia dentro e fora dos campi desta Universidade. Este ano, foram registradas, na Ouvidoria, denúncias de violência verbal contra pessoas do sexo feminino, violência verbal contra a população LGBT e racismo. É sabido que outros casos de violências de gênero, sexista, homofóbica, de raça e etnia são vivenciadas no cotidiano da Universidade e não denunciadas por receio de retaliações por parte dos agentes da violência.

Diante disso, o Conselho Superior da UFCA, ciente do caráter público, laico, educacional e humanista da Universidade, e também em cumprimento a dois dos princípios da UFCA – Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso; Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência – repudia tais atitudes violentas que perturbam os espaços de convivência e vão de encontro às finalidades de uma instituição de ensino que se propõe a contribuir com a construção de uma sociedade plural, diversa, dialógica e inclusiva.

Convidamos, assim, a comunidade acadêmica para refletir sobre a importância de promover a pluralidade e a diversidade nesta instituição e afirmamos que toda atitude de violência e opressão deve ser denunciada junto à Ouvidoria da UFCA para que possamos tomar as devidas providências e, para além disso, implementar ações de combate a quaisquer atos que firam a dignidade humana.

Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2016.

Conselho Superior Pro tempore (CONSUP)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)